

EDITAL 6/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

(retificado em 14/11/2023)

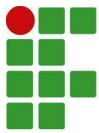
O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do evento “Meu Aniversário com o IFSC”, que ocorrerá no Restaurante 1 do Câmpus, ~~entre os dias 27 de novembro e 7 de dezembro de 2023, de segunda a quinta-feira,~~ **no dia 28 de novembro de 2023**, no horário das 18h30 às 21h30, em data a ser acordada com o aniversariante.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

“Meu Aniversário com o IFSC” é um evento social, realizado pelos alunos do módulo 2 do curso técnico em eventos do IFSC câmpus Florianópolis-Continente, com apoio dos professores da unidade curricular projeto Integrador Planejamento e Execução de Eventos, do 2º semestre de 2023. O evento será realizado no Restaurante 1 do câmpus, **no dia 28 de novembro de 2023**, ~~de segunda a quinta-feira, entre os dias 27 de novembro e 7 de dezembro de 2023~~, no horário das 18h30 às 21h30. O contemplado será uma criança entre 6 e 10 anos e que faça aniversário entre novembro e dezembro, residente na Grande Florianópolis. O aniversariante será escolhido por um concurso cultural, divulgado e realizado no instagram do IFSC Florianópolis-Continente e Santa Catarina com crianças, com regulamento divulgado na publicação sobre o evento dos perfis @ifsc.continente e @santacatarinacomcriancas. O aniversário será para até 17 convidados, totalizando 18 participantes com o aniversariante.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:



I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

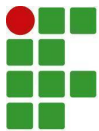
II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

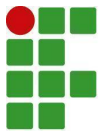
Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de doação de itens (d), empréstimo de itens (e) e prestação de serviços (p):

- I. 01 Kit de Festa Infantil temático contendo: 01 painel backdrop, 01 mesa alta para bolo, 02 mesas de apoio para doces (e);
- II. 01 Balão Surpresa com doces e mini brinquedos (d);
- III. 400 Balões (d);
- IV. Arte em balões compatível com o painel temático (ps);
- V. 10 Centros de mesa temáticos (e);
- VI. 01 Baú para presentes (d);
- VII. Iluminação cênica (e);
- VIII. 01 Bolo Fake temático de acordo com o tema escolhido pelo aniversariante (e);
- IX. 06 Toalhas de mesa redonda branca e 02 toalhas longas brancas (e);
- X. Vela de aniversário temática (d);
- XI. Itens diversos de decoração temática de acordo com o tema escolhido pelo aniversariante (e);



- XII. 20 Sacolinhas surpresa com doces e mini brinquedos para lembrancinha (d);
- XIII. 2 Recreadores de festa infantil com duração de 3 horas, para realizar brincadeiras diversas compatíveis com o ambiente da festa e conforme a faixa etária do aniversariante e seus convidados. Sugere-se ainda momento pinturinha facial e escultura de balões, além do Parabéns animado com estoura confetes (p);
- XIV. 01 Recreador responsável pela execução de uma oficina com as crianças, com tempo aproximado de 30 minutos. Sugestão: Oficina de Cupcake, Slime, Massinha caseira, Arte em Areia, Drinks criativos não alcoólicos (p);
- XV. 01 Apresentação infantil com duração de até 45 minutos. Sugestão: Mágica, Teatro, Contação de História, Apresentação musical, Fantoche (p);
- XVI. Locação de Brinquedos para festa infantil. Sugestão: Pebolim, Cama Elástica de Pequeno ou Médio Porte, Pula-Pula inflável de pequeno porte, Piscina de Bolinhas, Tombo Legal (e);
- XVII. 01 empresa que disponibilize monitor + jogos de mesa, compatíveis com a faixa etária do aniversariante e seus convidados, durante o período de 3 horas (e);
- XVIII. 200 salgados fritos de 20g (70 coxinhas, 40 risoles, 50 bolinhas de queijo, 40 pastéis carne), 250 salgados assados de 20g (50 pães de queijo, 50 enroladinhos de salsicha, 50 empanados presunto e queijo, 50 empanados de frango, 50 empanados de brócolis) (d);
- XIX. 150 docinhos (60 brigadeiros, 25 beijinhos, 25 casadinhos, 20 cajuzinhos, 20 bicho de pé) (d);
- XX. 15 unidades de salada de fruta, com tampa, porção individual (d);
- XXI. Bebidas:12 litros de suco de laranja, 8 litros de suco de uva integral 10 litros de água mineral (d);
- XXII. Estação de bebidas temáticas com insumos e mão de obra (drinks não alcoólicos) (p);
- XXIII. Carrinho de pipoca com insumos e mão de obra (p);
- XXIV. Estação de crepe salgado e doce insumos e mão de obra (p)
- XXV. Estação de algodão doce insumos e mão de obra (p);
- XXVI. Estação de cachorro quente insumos e mão de obra (p);



- XXVII. 3,5 kg de bolo de copa: massa branca ou preta e branca, recheio de brigadeiro ou quatro leites, cobertura de brigadeiro ou chantininho, confeito simples (d);
- XXVIII. Descartáveis: 50 unidades Pratinhos de papel 18cm, 100 unidades Guardanapo 22x22 folha dupla, 50 unidades Garfinho de madeira, 15 unidades Colherzinha de madeira para a salada de fruta, 50 Luvas descartáveis para manipulação, 20 Toucas descartáveis para manipulação, Saquinhos para amostra dos alimentos e bebidas (ver com Nutrição do campus) (d);
- XXIX. 1 Boleiras 30 cm x 19 cm de altura, 2 Boleiras 20 cm x 11 cm de altura, 2 Bandejas Quadradas 20 cm x 20 cm x 3,5 cm de altura, 1 Rechaud para Mini cachorro quente, 1 Espátula e 1 Faca para cortar o bolo de copa, 2 Jarras para servir as bebidas, 2 Suqueiras (e);
- XXX. 1 traje completo de roupa e sapato a escolha do/a aniversariante (d);
- XXXI. 1 brinquedo compatível com a idade do aniversariante, com valor médio de R\$ 150 (d);
- XXXII. Serviço especializado de garçom (01) (p);
- XXXIII. Serviço de limpeza para o evento (p).

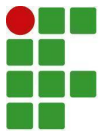
2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 A comissão organizadora do evento avaliará a pertinência do valor apresentado pela empresa como valor comercial dos itens doados ou cedidos, considerando o valor médio de mercado como balizador para referendar o valor demonstrado.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias. Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos



apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado, de acordo com o valor de mercado do itens doado ou cedido, a seguinte contrapartida:

3.2.1 Para itens com valor de mercado de até R\$200,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

3.2.2 Para itens com valor de mercado de R\$201,00 até R\$400,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

3.2.3 Para itens com valor de mercado de R\$401,00 até R\$800,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

III - Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;

IV – Citação durante o evento.

3.2.3 Para itens com valor de mercado acima de R\$800,00:

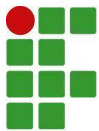
I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

III - Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;

IV – Citação durante o evento;

V - Postagem de agradecimento e exposição dos itens doados ou cedidos exclusiva do fornecedor nas redes sociais no feed e stories dos promotores do evento (@ifsc.continente e @santacatarinacomcrianças).



3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

- I - A comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento “Meu Aniversário com o IFSC” Técnicos e Superiores de Tecnologia, até o dia ~~13~~ **20 de novembro de 2023**.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – Atender ao maior número de itens propostos;
- II – A primeira proposta recebida;
- III - A proposta de empresa que melhor se enquadre ao perfil do evento, considerando tratar-se de um evento infantil.

4.5 A divulgação das propostas inscritas será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no ~~16~~ **22 de novembro**, até 16h, por meio de manifestação escrita junto a Coordenadoria de extensão e Relações Externas, pelo email cere.cte@ifsc.edu.br.

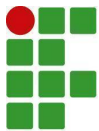
4.5.2 O resultado final será divulgado no dia ~~16~~ **22 de novembro de 2023**, após às 16h, no site do IFSC Florianópolis-Continente
<https://ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão responsável pela organização dos eventos entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Início do Recebimento de propostas	27/10/2023
Encerramento do prazo para recebimento de propostas	13/11/2023, até 16h 20/11/2023
Divulgação da lista das propostas inscritas	13/11/2023, após as 16h 21/11/2023, até 16h
Análise das propostas	14/11/2023, até 16h 21/11/2023, até 16h
Divulgação do Resultado preliminar	14/11/2023, após 16h 21/11/2023, após 16h



Data fim do limite para envio de interposição de recursos	16/11/2023, até 16h 22/11/2023, até 16h
Divulgação do Resultado final	16/11/2023, após 16h 22/11/2023, após 16h
Data de para execução do apoio	27/11/2023 a 7/12/2023 (data a ser confirmada com o aniversariante) 28/11/2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

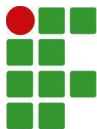
6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenação de extensão e relações externas em conjunto com a Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

Jane Parisenti

Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente
Instituto Federal de Santa Catarina
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO “MEU ANIVERSÁRIO COM O IFSC” DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO: () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTES, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL 6/2023 VISANDO APOIAR O EVENTO “MEU ANIVERSÁRIO COM O IFSC”, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA